

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PIAUÍ**  
**SETOR DE MULTAS E RECURSOS**

**EDITAL DE DECISÃO 2QMSSX DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

Ricardo, CPF 07195861600); Juraci Antonio da Silva (NB: 1798061942, CPF: 80370098153, Protocolo: 579760344); Willians de Souza Silva (NB: 1001713955, CPF: 03031792521, Protocolo: 1664066166, Representante Legal: Geraldo Pereira da Silva, CPF 41036590178); Joao Victor Araujo Cunha (NB: 1959211096, CPF: 08338207373, Protocolo:

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no Art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do Art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
J & R NORONHA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEI	14152.005655/2022-69	AI	222607131	3.200,00
GEOPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14152.142812/2021-35	AI	221724044	1.368,60
GEOPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14152.142814/2021-24	AI	221724061	868,20
GEOPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14152.142816/2021-13	AI	221724087	714,56
GEOPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14152.142820/2021-81	AI	221724125	144,70
GEOPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14152.142822/2021-71	AI	221724141	144,70
GEOPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14152.142825/2021-12	AI	221724176	1295,72
GEOPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14185.024387/2021-16	ND	202114236	23.803,96
FABIANA DE SOUSA BATISTA	14152.162898/2021-12	AI	221922431	4.000,00
CTEC - CENTRO DE ENSINO TECNICO LTDA	14152.189160/2021-01	AI	222185007	2.400,00
CONSTRUTORA VASCONCELOS LTDA	14152.170016/2021-92	AI	221993614	2.400,00
CONSTRUTORA VASCONCELOS LTDA	14152.170051/2021-10	AI	221993967	1.600,00
CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA	14152.203045/2021-48	AI	222323523	16.800,00
COLETA SERVICOS E GESTAO AMBIENTAL URBANA EIRELI	14152.121209/2021-10	AI	221510435	2.643,03
COLETA SERVICOS E GESTAO AMBIENTAL URBANA EIRELI	14185.020823/2021-88	ND	202078116	6.788,52
CBCON - COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUCAO E INCORPORAC	14152.214291/2021-25	AI	222435976	4.800,00
CASA TOP CONSTRUCOES EIRELI	14152.218111/2021-84	AI	222474173	8.800,00
ALICE CARVALHO ZEM EL DINE FERREIRA EIRELI	14152.174609/2021-28	AI	222039523	2.970,97
ALICE CARVALHO ZEM EL DINE FERREIRA EIRELI	14152.174610/2021-52	AI	222039531	3.200,00
A S CARVALHO DA CRUZ	14185.030295/2021-75	ND	202175138	20.353,03

JEFERSON SOARES MARINHO DE SOUSA JUNIOR

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2022**

PROCESSO Nº 35014.238410/2020-17.

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA PESCA E DA AQUICULTURA - CBPA.

OBJETO: Atuação da ACORDANTE no apoio da expansão do INSS Digital, por meio da divulgação e auxílio na capacitação para a sua devida execução e permitir que as entidades ASSOCIADAS à ACORDANTE, que formalizarem o TERMO DE ADESÃO para este fim, realizem em nome dos beneficiários associados a orientação, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado. Na existência ou superveniência de TERMOS DE ADESÃO vinculados ao ACORDO, vigorará até o final da vigência do ACORDO ora aderido.

DAS DESPESAS E DAS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS: As partes do ACORDO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos Partícipes.

DATA DE ASSINATURA: 3 de novembro de 2022.

PARTÍCIPES: GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO, Presidente do INSS e ABRAAO LINCOLN FERREIRA DA CRUZ, Presidente da CBPA.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Maria Helena Rodrigues dos Santos (NB: 0438458150, CPF: 59878568172, Protocolo: 219225115); Adílio de Souza Santos (NB: 7003618630, CPF: 02470015545, Representante Legal: Marivina Alexandrina de Souza, CPF 00115179569); Alex Ricardo Ribeiro (NB: 1244328712, CPF: 01828773379); Linaldo Aroucha Pereira (NB: 6030360993, CPF: 05602496327, Protocolo: 384854486); Gledison Rafael de Mello (NB: 7011528653, CPF: 02732709077, Protocolo: 1539524010); Claudeir da Silva (NB: 1047013026, CPF: 35199006886, Protocolo: 1017404580, Representante Legal: Irene, CPF 00000000000); Zulmir Pelizzoni (NB: 1238892849, CPF: 00985804009, Protocolo: 588909858, Representante Legal: Silmara Eliane Pelizzoni, CPF 93327811091); Vanessa Pereira de Jesus (NB: 7026059859, CPF: 08873536573, Protocolo: 1163436830); Dinalva de Almeida Andrade (NB: 1020122142, CPF: 09284168520, Protocolo: 1020122142); Maria Rosielba Vieira de Almeida (NB: 1002228244, CPF: 69624950300, Protocolo: 2024809552); Kaleb Widnef Mendes (NB: 7003485703, CPF: 03434561099, Protocolo: 2003698834, Representante Legal: Tamara Carvalho Widnef, CPF 02255403048); Amelia da Trindade Gamalher (NB: 5474717055, CPF: 68649703968, Protocolo: 1871658341); Valdineide Maria Soares (NB: 1256419530, CPF: 22181215812, Protocolo: 1409444791); Catrielle Soares Sandre da Silva (NB: 1256250438, CPF: 10825351766, Protocolo: 909161974, Representante Legal: Alexandra Aparecida Soares Sandre, CPF 10202847730); Adriana Maria da Silva (NB: 6236191518, CPF: 03654833977, Representante Legal: Edite Ferreira Brito, CPF 87531500906); Leila Regina Machado (NB: 7005135742, CPF: 10353081779, Protocolo: 858569015); Charles Lima Alves (NB: 7022558168, CPF: 00323872298); Luiz Fernando Ricardo (NB: 7008758660, CPF: 12316192602, Representante Legal: Daniela Aparecida de Figueiredo

1206387629, Representante Legal: Antonia Araujo Cunha, CPF 01099771307); Reginaldo Frances Gomes (NB: 7025889866, CPF: 01826106677, Representante Legal: Maria Rita dos Santos Gomes, CPF 93444540604); Diosvaldo Pereira Mendonca (NB: 7016415490, CPF: 24711462520); Heloiza Azevedo do Valle (NB: 5345327250, CPF: 13111453707, Protocolo: 1958958220, Representante Legal: Eliete Azevedo do Valle, CPF 00464019702); Luis Andre Munhos Lafortune (NB: 6105097445, CPF: 03315586020, Representante Legal: Neuza Maria Munhos Cunha, CPF 29115418049); Fatima Nicolcy Pereira Parmezan (NB: 7015282624, CPF: 11996243900, Protocolo: 876630370, Representante Legal: Sonia Pereira do Amaral, CPF 08123504993); Jose Carlos de Barros (NB: 1658675972, CPF: 91592925553, Protocolo: 1932742188); Jose Alexandre dos Reis (NB: 1857048773, CPF: 01246215543); Ana Maria Loliola Rodrigues (NB: 5341938042, CPF: 02104034388, Protocolo: 1957696680); Maria Regina da Silva Serrao (NB: 0474210707, CPF: 14433605204, Protocolo: 51324579); Maria Lucia da Silva (NB: 1227467149, CPF: 02451623993, Protocolo: 1302239262); Romulo Souza da Silva (NB: 5503839451, CPF: 02747371247, Representante Legal: Barbara Pereira de Sousa, CPF 61062057287); Terezinha de Souza Raymundo (NB: 0705350789, CPF: 06149908828); Marcos Fabricio Rodrigues Alves (NB: 5352837412, CPF: 87231441300, Protocolo: 2047432309, Representante Legal: Maria Luisa Rodrigues Alves, CPF 15588238320); Maria Esther Costa Santos (NB: 5310580758, CPF: 05249054528, Representante Legal: Vitoria Celeste Costa Santos, CPF 34703268515); Paulo Henrique Ferreira Bonifacio (NB: 7031301964, CPF: 06423526745); Irene Lopes dos Santos (NB: 1604799525, CPF: 06272169434, Protocolo: 1439195911); Kawan Victor Suave de Jesus (NB: 1894015859, CPF: 49622394817, Protocolo: 1793830136, Representante Legal: Crislaine Suave Chaves, CPF 07110115917); Terezinha de Jesus de Castro (NB: 5352773953, CPF: 46401962372, Protocolo: 406900782); Olga Leocadia Lima de Oliveira (NB: 0733121934, CPF: 53070526772); Maria Milena Vicente da Silva (NB: 1355640919, CPF: 03285113588, Representante Legal: Neuraldete Rosa Martins, CPF 00130633593); Ellen Freire do Nascimento (NB: 1000431778, CPF: 53537084234, Representante Legal: Maria Edilene Freire do Nascimento, CPF 00000000000); Antonio Leles Cruz Rocha (NB: 1366894348, CPF: 03335776550, Representante Legal: Maria Anjos da Cruz Rocha, CPF 00696627540); Adelson Barros Reis (NB: 1615745111, CPF: 02182030123, Protocolo: 944694136); Antonia Rosimar da Silva Rodrigues (NB: 5324022981, CPF: 64219690387, Protocolo: 1930304673); Laura Gouveia Tofoli (NB: 0005062373, CPF: 67733174872); Valdenir Gomes Rodrigues (NB: 7012507544, CPF: 80690050259, Protocolo: 1179897548); Simoneide de Oliveira Silva (NB: 5352950154, CPF: 09570936401, Protocolo: 1056402615); Ellen Ramos da Conceicao (NB: 5418196517, CPF: 14732016758, Protocolo: 792972362, Representante Legal: Margaret Ramos da Conceicao, CPF 11399159755); Vandeson Marroque Fernandes Kaxinawa (NB: 7040234484, CPF: 04175887202, Protocolo: 755252028, Representante Legal: Rosinalda Pereira Marroque Kaxinawa, CPF 77648528215); Marta Iris da Silva Almeida (NB: 1030553863, CPF: 84733411553, Protocolo: 1614874017, Representante Legal: Neuza Amorim de Almeida, CPF 00000000000); Luciane Ropke Reichow (NB: 7004643108, CPF: 03637574063, Protocolo: 2064009861); Danielle Janaina Nogueira (NB: 5042124973, CPF: 23099903884, Protocolo: 1608131966); Adriano Gilvan Rodrigues dos Santos (NB: 5395043507, CPF: 03057643060, Protocolo: 2069744546, Representante Legal: Lucia Brum Rodrigues, CPF 02613650028); Poliana Neves dos Santos (NB: 5405299908, CPF: 60505343304, Protocolo: 235574540); Dalva Maria Cardoso dos Reis (NB: 5454997010, CPF: 05593935637, Protocolo: 862201825); Noemi Silva (NB: 5404819355, CPF: 10905175808, Protocolo: 1286262258); Otaviano Antonio Mendonca (NB: 1384391638, CPF: 33466785553); Antonio Anisio Leite (NB: 1805142426, CPF: 44641427453); Samuel Honorio do Nascimento Junior (NB: 1135132892, CPF: 22869898851, Representante Legal: Maria Ana da Cruz Nascimento, CPF 00000000000); Ketheleen Soares de Jesus (NB: 7000673061, CPF: 46237892842, Protocolo: 1637074671, Representante Legal: Sandra Soares Lima, CPF 28852295860); Tamara Andrade Ribeiro (NB: 5180006011, CPF: 02871107530, Representante Legal: Gicelda de Andrade, CPF 88544346553); Diolinda Luiz (NB: 1356250472, CPF: 02192412959, Protocolo: 1372601438); Ana Lucia Ferreira dos Santos (NB: 1513383415, CPF: 00931558751, Protocolo: 1114802327); Lucas Alves de Albuquerque (NB: 1238554110, CPF: 07950670460, Protocolo: 432660511, Representante Legal: Irani Alves da Silva, CPF 02848148497); Dalvino Missias de Oliveira (NB: 6273404821, CPF: 13461171875, Protocolo: 168136884); Henrique da Silva Schlichting (NB: 1630381869, CPF:

